



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Reitoria



PORTARIA REITORIA nº 4444 de 12 de dezembro de 2014

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), composta pelos servidores Simone Georges El Khouri Miraglia (Departamento de Gestão e Segurança Ambiental), Pedro Luiz Canassa e Antônio Carlos Marques (Complexo da Reitoria e Administração Central), Marcelo do Nascimento Crispim (Campus Baixada Santista), Maria Fernanda Salgado Santos Mattos Pereira (Campus Diadema), Aparecido da Cruz (Campus Guarulhos), Liege Mariel Petroni (Campus Osasco), Júlio César Bessa Monqueiro (Campus São José dos Campos), Roberto Akira Yonashiro (Campus São Paulo) e João Luiz Grandi (Hospital Universitário), para que sob coordenação do primeiro elabore, monitore, avalie e revise o PLS.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora do PLS poderão ser substituídos, caso necessário, por membro da Câmara Técnica de Gestão e Segurança Ambiental (CT-GSA) do respectivo Campus.

Art. 3º O PLS conterà:

- I – Atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV - Ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 4º A Comissão Gestora do PLS está vinculada à CT – GSA e será assessorada pelo Escritório Técnico de Apoio à Gestão e Assuntos Estratégicos (ETAGAE).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Soraya Soubhi Smaili
Reitora